

RETIFICAÇÃO III

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação III do Edital nº 01, de 31 de outubro de 2022, nos termos a seguir.

1. Fica prorrogado o prazo de inscrições do concurso público até às 16h00min do dia 20 de dezembro de 2022, com prazo limite de pagamento do boleto bancário até o dia 21 de dezembro de 2022.

1.1 Tendo em vista a alteração mencionada no subitem 1:

- a) nos subitens 3.5.1.'b'; 3.5.3; 3.9.8; 4.1.2.1; 4.1.2.2; 4.2.2; 4.3.2 e 4.4.1.2:

- Onde se lê:

“(...) 15 de dezembro de 2022 (...)”.

- Leia-se:

“(...) 20 de dezembro de 2022 (...)”.

- b) nos subitens 3.5.3; 3.7.10 e 3.9.8.1:

- Onde se lê:

“(...) 16 de dezembro de 2022 (...)”.

- Leia-se:

“(...) 21 de dezembro de 2022 (...)”.

2. O Edital nº 01, de 31 de outubro de 2022, será consolidado de modo a contemplar a alteração decorrente deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

Renato das Chagas e Silva
PRESIDENTE DA FEPAM